



Copyright 2004, Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás - IBP

Este Trabalho Técnico Científico foi preparado para apresentação no 3º Congresso Brasileiro de P&D em Petróleo e Gás, a ser realizado no período de 2 a 5 de outubro de 2005, em Salvador. Este Trabalho Técnico Científico foi selecionado e/ou revisado pela Comissão Científica, para apresentação no Evento. O conteúdo do Trabalho, como apresentado, não foi revisado pelo IBP. Os organizadores não irão traduzir ou corrigir os textos recebidos. O material conforme, apresentado, não necessariamente reflete as opiniões do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás, Sócios e Representantes. É de conhecimento e aprovação do(s) autor(es) que este Trabalho será publicado nos Anais do 3º Congresso Brasileiro de P&D em Petróleo e Gás

EVOLUÇÃO PETROLÍFERA: IMPACTOS NO ATUAL MODELO BRASILEIRO

Ana Carolina Weber¹

¹ Aluna da Graduação da Faculdade de Direito da UERJ, bolsista do Programa de Recursos Humanos da ANP – PHR 033. Rua São Francisco Xavier, nº 524, 7º andar, Bloco F.
e-mail: aninhaweber@yahoo.com.br.

Resumo – Produto de pesquisas realizadas como bolsista do Programa de Recursos Humanos da ANP, o presente trabalho procura abordar aspectos históricos da indústria do petróleo relevantes para o ordenamento jurídico brasileiro. As relações de poder, as guerras mundiais, o poder econômico são analisados de modo a verificar seu papel determinante na fixação do marco regulatório dos Estados. Iniciar-se-á o estudo em sua matriz internacional: sabendo da relevância do petróleo para o mundo, faz-se necessário verificar como se deu sua evolução histórica entre as nações mundiais. Num segundo momento, o foco volta-se para o Brasil: com o desenvolvimento da regulação e da indústria do petróleo desde o primeiro poço perfurado até o vislumbrar de uma auto-suficiência em produção petrolífera. Finalmente, atinge-se os impactos atuais dessa evolução. Impossível será exaurir os diversos efeitos de tão relevante indústria. Por isso, desde já, deixa-se claro que o objetivo do presente artigo não é exaurir o tema, mas contribuir para as discussões acadêmicas e práticas que envolvem a indústria petrolífera.

Palavras-Chave: Petróleo; Evolução Histórica; Marco Regulatório.

Abstract – Product of researches made as student of the PRH/ANP, this paper intends to verify historic aspects of oil industry that are important to the Brazilian law. Power relationships, world wars, economic power are analysed to determine its importance to the laws of different States. The study starts analysing the international history of oil industry. After that the article focus into Brazil: the development of the law and of the exploration over the hole territory. Finally, the impacts of this evolution. It's impossible to analyse all the effects of this rich industry. That's why this article won't be able to verify every specification of the industry; but the objective of this study is contribute to academic discussions and practices that involves oil industry.

Keywords: Oil, History, Law.

1. Introdução

“Drake se instalou na Oil Creek Valley, em maio de 1858, iniciando a busca do petróleo com aparelhos rudimentares de perfuração e turmas de operários improvisados. (...) Finalmente prosseguindo os trabalhos sem que ninguém tivesse percebido, no entanto, que a broca havia escorregado algumas polegadas numa fissura. No domingo, embora a equipe não trabalhasse, “Uncle Billy” foi até o poço, numa inspeção de rotina. Ao examinar o interior da tubagem, não teve dúvidas: havia encontrado petróleo.” Foi, assim, com os esforços do Coronel Drake que, em 1859, foi descoberto o Petróleo, o ouro negro que marcaria a história social e econômica da humanidade.

2. O Cenário Internacional

Passemos a tratar deste complexo de atividades que englobam desde a extração até o refinamento da riqueza petrolífera. Nosso primeiro ponto, trata da origem do produto petróleo. Este tem sua origem sedimentar, e duas teorias buscam explicá-la. A teoria inorgânica afirma que o petróleo seria decorrente de uma série de reações químicas e minerais que teriam ocorrido no interior da terra, proporcionando a transformação dos hidrocarbonetos em petróleo. Já a teoria orgânica explica a origem pela decomposição prolongada pelos séculos de restos orgânicos depositados no fundo dos mares, que teria originado o petróleo, o qual teria se distribuído por toda a terra por conta das irregularidades e movimentos das placas tectônicas.

Uma vez verificada sua origem material, cabe analisar a sua história vivenciada pela humanidade. Segundo o professor Ilmar Penna Marinho Jr., na década de 1850, o petróleo *“ficou sendo conhecido como óleo de iluminação para munir as torcidas de lamparinas, em substituição ao perigoso camphene, líquido composto de álcool e essência de terebintina redestilada.”*

Apesar deste uso comercial, o início da indústria do petróleo, como hoje conhecida, teria ocorrido no ano de 1854, quando se fundara a Pennsylvania Rock Oil Company of New York. A empresa representava a tentativa de pesquisas mais aprofundadas na busca de petróleo. Os seus proprietários possuíam terras em Titusville, Pensilvânia, em que já era possível visualizar exsudações de petróleo. Contudo, seus proprietários não conseguiram obter auxílios financeiros que proporcionassem as grandes perfurações para que o petróleo pudesse ser efetivamente explorado.

Foi assim que parte do terreno da Pennsylvania Rock Oil Company of New York passou a ser arrendado a E.B. Bowditch e E.L. Drake que formaram a Sêneca Oil Company of Connecticut. Drake passa, portanto, a ser conhecido como Coronel Drake e como um dos grandes marcos da indústria do petróleo.

O petróleo, então, surge num cenário em que a Revolução Industrial, realizada por países como a Inglaterra, tivera como sua base energética o carvão mineral. A dificuldade de sua retirada das minas era causa de muitas mortes, a sua poluição que não só afetava bens físicos (diversos monumentos históricos se deterioravam por conta da fuligem que adivinha de sua queima), mas também os indivíduos, causando diversos tipos de doenças.

Contudo, com a descoberta de petróleo pelo “Coronel Drake” nos Estados Unidos, o mundo se deparou com a possibilidade de uma nova matriz energética que poderia viabilizar novas invenções e o desenvolvimento da própria humanidade. Seguindo os norte americanos, Rússia, Itália, Canadá, Polônia, Japão, Alemanha, Índias Holandesas começaram a desenvolver pesquisas e prospecções em petróleo.

Contudo, na medida em que eram desvendadas as propriedades deste rico óleo, começaram também a ser desenvolvidas novas formas de tecnologia que pudessem se adaptar às suas propriedades, proporcionando um melhor e mais eficiente transporte e uma mais segura estocagem. Foi, assim, que em 1869, já estava sendo construído o primeiro oleoduto de ferro no Estado da Pensilvânia.

O mundo vislumbrou a relevância que o petróleo representava na Primeira Guerra Mundial. A utilização do petróleo permitiu uma maior mobilidade às tropas militares, melhor estratégias de movimentação dos blindados, grande força e dinâmica às marinhas de guerra e, principalmente, maior poder de fogo dos exércitos a partir do uso de aviões.

Esse papel de petróleo também é verificado na decisiva entrada dos Estados Unidos na guerra. Foi importante a destruição de diversos petroleiros americanos pelos alemães. Isso fez com que os Americanos vissem sua soberania ser atacada pelos alemães e também se deparassem com a redução das frotas marítimas pelas quais eles alimentavam o mercado europeu carecedor de petróleo.

Nesse apanhado histórico que estamos realizando é preciso destacar que também na segunda grande guerra o petróleo teve papel decisivo. Assim, nos mostra o Professor Ilmar Marinho *“Em apenas 16 dias, a contar do início da invasão, ocorrida em 1 de setembro, o exército polonês foi completamente desbaratado e, em menos de um mês, a Polônia estava praticamente sob o jugo dos nazistas. Sua poderosas máquinas, movidas a petróleo, conferiam-lhes um poder tático inigualável numa guerra essencialmente mecanizada, em que os planos de conquista das divisões do III Reich eram extremamente ambiciosos. Por ironia do destino, mais tarde, essa mecanização se voltaria contra Hitler, quando o combustível começou a faltar na contra-ofensiva das Ardenas... A conquista da Polônia pela blitzkrieg renunciou o papel de destaque que o petróleo viria a ter naquela guerra, em que as máquinas a motor de explosão se tornariam o coração da maquinaria militar moderna e o petróleo o seu sangue. Bastaria mencionar que em 1939 virtualmente todas as belonaves e 85% dos navios mercantes queimavam fuel oil, sendo que, no auge das operações no front, somente o consumo diário de gasolina do exército americano era 14 vezes o total de gasolina embarcada para todos os fins entre 1914 e 1918.”*

As grandes empresas do petróleo começaram a ampliar seus braços exploratórios pelo mundo. Nesse sentido, Edmilson Moutinho dos Santos destaca a presença das empresas petrolíferas estrangeiras na Arábia Saudita, hoje um dos maiores produtores de petróleo “*Em 1932, o rei Ibn Saoud fundou seu novo reino, dando-lhe seu nome, a Arábia Saudita. Para consolidar seu novo país, contou com os interesses políticos e financeiros dos EUA. Assim, entregou a concessão da exploração e produção de petróleo em seu território à Chevron. Rapidamente, o país mostrou ser grande e rico demais para uma punica empresa. Assim, a Texaco foi convidada a participar de uma joint venture à qual, em seguida, também se incorporaram a Exxon e Móbil, para formar o grande consórcio Aramco.*”

Foi assim também que empresas britânicas começaram a adentrar áreas como o atual Irã. Contudo, os ingleses se depararam no Irã com uma figura extremamente anti-britânica: o Xá Rhiza Palhevi. O Xá começou por tomar diversas medidas que aboliam os privilégios que os britânicos possuíam na exploração do petróleo em seu território, acabando em 1932 por determinar a anulação da concessão de campos iranianos aos ingleses e declarando de propriedade do Estado todos esses campos de exploração inglesa.

Nesse cenário iraniano, também se percebe o que começou a explodir no mundo no pós Segunda Guerra: a nacionalização das jazidas de petróleo. Naquele momento, no Irã, tinha-se como Primeiro-Ministro Mohammed Mossadegh, o qual promoveu uma nacionalização no ano de 1951. Contudo essa política não fora tão eficaz, pois fez com que um país rico em petróleo, não tivesse os técnicos e o desenvolvimento necessário de tecnologia para que o petróleo fosse explorado de forma satisfatória. Foi por conta deste cenário, que Mossadegh, em 1953, foi condenado por crime de alta traição e que o governo iraniano promoveu a criação de um Consórcio Nacional de Óleo Iraniano, o qual conjugava interesse ingleses, americanos, holandeses, franceses e também dos próprios iranianos. Essa política de nacionalização também resta evidente na história do petróleo no Estado mexicano.

2.1. Pinceladas sobre a História Norte-Americana

Tendo em vista a importância que o petróleo começou a significar para as economias estatais, os Estados passaram a criar mecanismos de forma a garantir um equilíbrio em suas economias e maior rentabilidade advinda desse setor econômico. Um clássico exemplo é o Estado Norte Americano.

Os Estados Unidos, desde o início do século XX, começaram a se afirmar como a grande potência hegemônica mundial. Talvez inclusive por ter sido o berço do petróleo. Ainda que seja desta forma, a força norte americana demonstrada na Primeira Guerra Mundial fora abalada fortemente com a grande Crise de 1929. Por isso, o exame da intervenção estatal americana na economia durante esse período de tempo, nos proporciona o exame do comportamento do Estado em momento de pujança e em momentos de retração econômica.

Em 1911, o Estado promove a dissolução da Standard Oil. Símbolo do nascimento do petróleo, a Standard Oil é dividida em o que se costuma chamar das 7 irmãs. O Estado, através de seu aparato legal, ao agir desta forma, tinha como objetivo relativizar o monopólio que a Standard Oil representava. Ao mesmo tempo, que toma esta atitude, o Estado norte americano desenvolveu uma política de cooperação progressiva entre as indústrias exploradoras de petróleo e o Estado, nesse momento promotor da economia.

A década de 1930 traz à indústria do petróleo uma política estatal ainda mais intervencionista: o Estado começa a estabelecer limites para produção de petróleo. Aqui, seguia-se a idéia de que se houvesse muita oferta o preço cairia, e assim em um momento posterior à Crise de 1929, o que se objetivava era aumentar as margens de lucros, fazendo com que a economia se reaquecesse. Assim, o Estado se vale da lei da oferta e da procura e proporciona, não só na indústria petrolífera, a existência de uma nova feição do Estado: um Estado intervencionista.

A década de 40 segue este modelo. O estado do bem estar social e a necessidade de retornar ao posto de primeira economia mundial, fizeram com que fosse mantida a política intervencionista. Para isso, o Estado se valeu de diversos mecanismos legais para poder ter em suas mãos as rédeas da economia, o que acabou se refletindo na indústria petrolífera. Disso decorreu a regulamentação dos poços, a compulsoriedade da unitização e a conversão de distribuidores de gás em utilidade pública.

Já na década de 1950, os Estados Unidos voltam a se reafirmar como uma das potências mundiais. Seu papel definitivo na Segunda Grande Guerra, o desenvolvimento e o crescimento de suas indústrias petrolíferas fizeram dos EUA um pólo nesse momento em que iniciava a Guerra Fria. Em 1959, o presidente Eisenhower assina o protecionista “Mandatory Oil Import Program (MOIP)” com a objeção do “Big Oil”. Este ato representou separação dos interesses entre os grandes e os independentes produtores e também o início da fase marcada pelo antagonismo entre Estado e indústria petrolífera.

Na década seguinte, temos que destacar um fato que ocorre fora do cenário norte americano, mas que produziu e ainda produzirá importantes efeitos para economia dos EUA, mas também para a economia mundial. Na década de 60, os países árabes, em reação a política desenvolvida pelas indústrias estrangeiras e por seu posicionamento desfavorável em relação às demais economias mundiais, celebram a fundação da Organização dos Países Produtores de Petróleo – a famosa OPEP.

3. O Cenário Nacional

A história brasileira nos mostra que as tentativas de encontrar petróleo remontam a 1864. Contudo, o líquido negro somente jorrou em 1897, quando, de um poço perfurado na região de Bofete, Estado de São Paulo, foram extraídos dois barris de petróleo. Apesar da insuficiente descoberta, observa-se, no início do século passado, uma

tentativa de organização, profissionalização e especialização dos órgãos públicos voltados para a prospecção de petróleo. Isso permitiu a criação, em 1907, do Serviço Geológico e Mineralógico Brasileiro (SGMB), e, em 1933, do Departamento Nacional da Produção Mineral, órgão do Ministério de Agricultura. Entretanto, o desenvolvimento da exploração e produção no Brasil, em seu início, foi dificultado pela ausência de capital humano especializado e qualificado, como geólogos e engenheiros, e pela falta de recursos e equipamentos.

Durante os anos 30, começa a se instalar, no Brasil, uma campanha para a nacionalização das riquezas do subsolo, que envolviam o petróleo e outros minérios. Papel central neste movimento foi desempenhado por Monteiro Lobato, que se mostrou como um dos maiores defensores do progresso nacional pela exploração de suas próprias riquezas, buscando minimizar a dependência em relação às importações de petróleo e de outros produtos estratégicos ao crescimento do país.

Como resultado desta campanha, Getúlio Vargas, em 1939, criou o Conselho Nacional do Petróleo (CNP), o qual, inicialmente, estava subordinado à Presidência da República. Posteriormente, esse órgão passou a estar atrelado ao Ministério de Minas e Energia, exercendo a função de controle da política nacional de petróleo e derivados, o que acabou por representar o intervencionismo estatal na economia e também a primeira iniciativa de regulação do petróleo distinta da estabelecida para os demais recursos minerais.

Durante o Governo do Presidente Dutra, buscou-se a criação do “Estatuto do Petróleo”, que iria prever a participação de capital estrangeiro nas atividades relacionadas ao petróleo. Esta participação seria essencial, em razão da carência tecnológica nacional e da falta de recursos financeiros das empresas brasileiras para novas prospecções. Em resistência a tais propostas, nos anos 50, os partidos políticos de esquerda iniciaram a campanha “O Petróleo é Nosso”.

Os esforços desempenhados na campanha foram coroados pelo governo de Vargas, que promulgou a Lei nº 2.004, em 1953, instituindo a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás) e o monopólio, a ser por ela gerido, da pesquisa, lavra, refino e transporte do petróleo e seus derivados.

Quinze anos após a criação da Petrobrás, já se verificava um aumento das áreas de exploração. Destacam-se Jequiá, na bacia de Sergipe-Alagoas, em 1957 e Carmópolis (SE), em 1963. Em 1968, a área de exploração atingiu Guaricema (SE), o primeiro poço *offshore*, e Campo de São Matheus (ES), em 1969.

Em 1972, em razão da crise petrolífera que se instaurava no mundo, no Brasil foi criada a BRASPETRO, com intuito de realizar, no exterior, trabalhos de pesquisas, exploração, refino, transporte e comercialização de petróleo e seus derivados. No ano anterior, a fim de permitir uma maior competição na distribuição dos derivados de petróleo, foi criada a Petrobrás Distribuidora S.A. Concomitantemente a este processo, foram sendo descobertos novos campos de exploração. Ressaltamos o de Ubarana, na bacia de Potiguar (RN) e o campo de Garoupa, na bacia de Campos (RJ), que foram o marco inicial (que no futuro veio a ser reconhecido como grande qualidade da Petrobrás) da prospecção de petróleo em águas profundas.

A Constituição de 1988 não alterou significativamente o regime legal aplicado à exploração e produção de petróleo. Contudo, em razão da ausência de um ambiente competitivo, da baixa qualidade dos serviços prestados aos consumidores e da contingência de recursos para modernização dos serviços, a Emenda Constitucional nº 09/95 e a Lei nº 9.478/97 redefiniram a política nacional sobre o petróleo. A Lei do Petróleo (denominação adquirida pela Lei nº 9.478/97) ratificou o monopólio da União sobre os recursos petrolíferos, instituiu a Agência Nacional do Petróleo (ANP), a qual coube a administração de todos os direitos de exploração e produção de petróleo e gás, e estabeleceu, ainda, que o regime de concessão dos blocos de petróleo ficaria a cargo da ANP.

Todo esse movimento histórico converge para uma importância cada vez maior do petróleo na matriz energética brasileira. Estima-se que entre os anos de 1999 e 2003 tenham sido investidos cerca de três bilhões de dólares no parque industrial petrolífero brasileiro. Além disso, o Brasil, segundo informações do Ministério de Minas e Energias, está rumando para a auto-suficiência em exploração de petróleo. Dados nos mostram que, em 2003, só os reservatórios da Petrobrás representavam um montante de aproximadamente 12,6 bilhões de barris.

Esse quadro fica ainda mais evidente nas rodadas de licitação promovidas pela ANP. Percebe-se, cada vez mais, um número maior de empresas interessadas. De acordo com dados da própria Agência, na Sexta Rodada de Licitações, ocorrida em agosto de 2004, 24 empresas se habilitaram ao processo licitatório, 21 apresentaram ofertas, tendo sido angariado um valor total de R\$ 665,2 milhões em bônus de assinatura.

Além disso, foi estimado, quando da realização da Sexta Rodada, um investimento mínimo no Programa Exploratório da ordem de R\$ 2,2 bilhões em blocos terrestres, blocos de águas rasas e blocos de águas profundas.

4. A Conjuntura Atual

4.1 Impactos Positivos

4.1.1 Turismo de Negócio

A experiência do Estado do Rio de Janeiro em Macaé, relativamente à exploração de petróleo na Bacia de Campos, mostra o quão relevante é a indústria do petróleo para o turismo. A cidade de Macaé vem sendo completamente redefinida em razão da exploração petrolífera. Empresas, executivos, engenheiros, advogados e técnicos são atraídos para a região, fazendo com que o município tenha que redefinir seu modelo de turismo de negócio, a fim de satisfazer as necessidades de todos esses potenciais “turistas”. É, desta forma, que a indústria do petróleo traz aos

diversos municípios demanda de pessoal, mas também exigências de estrutura e logística para sustentação do modelo exploratório.

O mencionado município é um mero exemplo, uma vez que em qualquer local no qual se esteja explorando ou produzindo petróleo observa-se esse movimento de crescimento do turismo de negócio. Seja nos campos de exploração, seja nas proximidades das refinarias, faz-se necessária a criação de uma infra-estrutura capaz de receber todo esse contingente humano que se dirige a esses locais. Parece natural que hotéis, restaurantes, meios de transportes e estabelecimentos de lazer alcancem níveis de qualidade tais que permitam a atração de um número cada vez maior de turistas, em busca dos atrativos adicionais oferecidos.

Desta forma, é esperado que os governantes liderem o processo de crescimento da atividade turística na região, considerando que os *royalties* recebidos podem ser aplicados em programas de profissionalização, em estrutura de transportes e, principalmente, em estrutura hoteleira, em parceria com o setor privado. Nesse sentido, o setor se mostra como estratégico ao desenvolvimento de parcerias público-privadas. O governo poderá se valer deste novo modelo regulatório para incrementar e atrair cada vez mais o mercado petrolífero.

No Espírito Santo, o turismo nos municípios de São Mateus (2.410 leitos disponíveis), Linhares (1.207 leitos disponíveis) e Vitória (7.110 leitos disponíveis) vem sendo impactado diretamente, principalmente, pela indústria do petróleo. Constata-se esse fato na evolução sócio-econômica ocorrida nesses municípios nos últimos anos. Um dos indicadores dessa evidência está relacionado à oferta de unidades habitacionais hoteleiras, que apresentou razoável expansão nos últimos anos em função do crescimento da demanda gerada pelo turismo de negócios, de eventos e feiras nesses municípios, com repercussão maior na Região da Grande Vitória.

4.1.2 Royalties para os Municípios Envolvidos

Em uma estimativa apresentada pelos órgãos oficiais, o montante recebido por sete dos nove municípios do Espírito Santo, que têm participação nos *royalties*, foi de R\$ 42,4 milhões, cabendo mencionar que alguns destes recebem tanto por serem produtores como por serem confrontantes a um campo de exploração em mar, como nos casos de Linhares e São Mateus.

Deve ser enfatizado que a arrecadação dos valores advindos do pagamento de *royalties* passa a ser essencial para alguns desses municípios. Muitas vezes, é deste montante que vem a verba para investimento em infra-estrutura, para a capacitação da população e, ainda, para o estabelecimento de planos de desenvolvimento para o próprio município. Desta forma, os *royalties* mostram-se essenciais a uma reestruturação econômica dos municípios, o que possibilitará um impulsionar no desenvolvimento da indústria petrolífera e do município em si.

Isso pode ser percebido em Vitória/ ES. A cidade, tradicionalmente conhecida por seu turismo, vem recebendo grandes investimentos em razão da atividade de petróleo e gás. O Município vem destinando os recursos provenientes do recebimento dos *royalties* à ampliação da rede de energia, pavimentação de rodovias, proteção ao meio ambiente, saneamento básico, infra-estrutura em geral e qualificação de sua população. Saem deste cenário vitoriosos tanto as grandes empresas como a própria população.

4.1.3 Diferentes Pólos Petrolíferos

Como vimos o petróleo possui papel determinante nas duas grandes guerras. E não deixa de ser diferente sua relevância no pós segunda guerra e durante todo o tempo da guerra fria. Enquanto esta perdurou EUA e URSS “lutavam” pela prevalência no cenário internacional. Este mundo bipolarizado significava as duas maiores economias mundiais buscando áreas de influência por todo o mundo. Essa situação também se refletia na economia petrolífera: tínhamos de cada lado os dois maiores produtores e consumidores de petróleo e, inclusive, suas grandes indústrias petrolíferas buscando cada vez mais se expandir pelo mundo, afirmando-se em áreas como o Oriente Médio.

Esse cenário permitiu que o professor Ilmar Penna elaborasse uma classificação de como poderiam as economias se enquadrar em relação à exploração do petróleo. Teríamos, portanto, os países auto-suficientes regulares (aqueles que tem uma produção e mercados internos solidamente estabelecidos e capazes de sustentar a indústria petrolífera, enquadrando-se nessa categoria EUA e URSS); os países auto-suficientes irregulares (países que não atingiram um equilíbrio entre a produção interna e o consumo de petróleo e derivados, ou seja, aquele em que não é possível de forma definitiva afirmar a auto-suficiência na produção e exploração de petróleo. Aqui teríamos o México, Canadá, Romênia, etc.); os países exportadores (são os que têm na produção de petróleo o seu principal – ou até seu único – produto de exportação. Isso faz com que seja o petróleo a âncora de seu desenvolvimento interno. Destacariamos aqui países do Oriente Médio e da África do Norte); países importadores permanentes (são aqueles que possuem um mercado permanentemente necessitando de petróleo, mas que não apresentam uma produção interna expressiva, o que faz com que tenham que constantemente recorrer à importação de petróleo bruto ou de seus derivados. Como exemplo teríamos diversos países da Europa Ocidental e da América Central.); e, finalmente, os importadores temporários (são aqueles que ao desenvolverem uma maior pesquisa e prospecção de petróleo poderão vir a ser, facilmente, países auto-suficiente. É o caso do Brasil).

O que se observa hoje é uma ampliação desses pólos. Por outro lado uma maior dependência das nações mundiais. Por conta disso, as notícias de oscilação de petróleo (“o barril bate os U\$55,00”) afetam diretamente as economias nacionais, de forma que saem ganhando os países exportadores e aos importadores resta buscar fontes alternativas e àqueles que alguma produção petrolífera já apresentam buscam alcançar a auto-suficiência em exploração e produção – é o caso brasileiro.

4.2 Impactos Negativos

4.2.1 Acidentes Ambientais

O acidente, em 1989, com o petroleiro Exxon-Valdez, cujo vazamento de óleo destruiu parte da fauna do Alasca, nos remete a um impacto que pode ser provocado tanto pela indústria petrolífera. Em razão deste potencial risco, começou a crescer no mundo afora uma consciência sobre a necessidade de proteção do meio ambiente. Nesse sentido, foram sendo formados conceitos como o de desenvolvimento sustentável, que deveriam ser aplicados para que as atividades humanas não inviabilizassem o futuro da natureza.

Nesse cenário, foi que, nos anos 90, uma série de conferências internacionais demonstravam a urgência de um tratado mundial para estabelecer diretrizes à proteção do meio ambiente. Em resposta aos clamores mundiais, os representantes de mais de 150 países reuniram-se durante cinco reuniões, que culminaram com a adoção da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima na Sede da Organização das Nações Unidas (Nova York). Pouco tempo depois, 155 países celebraram a Convenção na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, a chamada “Cúpula da Terra”, realizada no Rio de Janeiro, em ECO-92. Durante a ECO-92 também foi instituída a Agenda 21, que representava o conjunto de intenções e de modificações a serem implementadas a fim de atingir-se um modelo de civilização em que prevalecesse o equilíbrio ambiental e um ideal de maior igualdade social entre as nações.

Contudo, os esforços pela defesa do meio ambiente não pararam no ano de 1992. Recentemente, em Quioto, no Japão, adotou-se um Protocolo, pelo qual os países industrializados diminuiriam suas emissões, combinadas de gases de efeito estufa, em no mínimo 5% relativos aos níveis de 1990, até o período compreendido entre 2008 e 2012.

Apesar dos esforços pela criação de uma base normativa em defesa do meio ambiente, na prática, atividades, como a petrolífera, apresentam grandes riscos à natureza. No Brasil, em que grande parte da extração é realizada em alto mar, os riscos de derramamento de óleo são grandes. É possível ainda perceber outros impactos potenciais: sobre a pesca, riscos em razão de falta de conservação do maquinário utilizado, sobre espécies em extinção, a produção de gases que poluem a atmosfera e, principalmente, sobre ambientes que são estratégicos para o desenvolvimento do turismo.

Em razão de tais riscos, cabe aos governos estaduais e municipais promover uma ampla fiscalização sobre as práticas da indústria petrolífera, de forma a fazer valer o aparato normativo já existente. Nesse sentido, no Brasil, já existem algumas leis que visam orientar as atuações da indústria e também impor sanções àqueles que as descumpram. Temos, por exemplo, a Lei Federal nº 9.966/2000, que trata da prevenção e combate a acidentes ambientais, a resolução CONAMA nº 293/2001 que estabelece os princípios a serem obedecidos na movimentação de óleo, planos de Emergência Individual já aprovados no Estado do Espírito Santo, entre outros.

Em razão de toda essa base normativa e de uma maior conscientização da necessidade de preservação da fauna, flora e águas brasileiras, as empresas têm adotado práticas naturalmente corretas. Como modelos temos a Recupetro que, a partir de 2001, tenta obter avanços tecnológicos para auxiliar nos impactos causados pela atividade petrolífera. Além disso, a Petrobrás, em razão de acidentes como os de 2000 na Baía de Guanabara e no Paraná, deu início ao Programa de Excelência em Gestão Ambiental e Segurança Ocupacional (Pégaso) que, com R\$ 2,3 bilhões já investidos, representa um expoente na defesa do meio ambiente.

4.2.2 Poluição Visual Provocada pelas Plataformas de Petróleo

Não deixa de ser uma intrusão visual as plataformas de extração de petróleo ao longo das praias, principalmente, se houver uma concentração destas unidades em um reduzido trecho de praia.

Ademais, podem ser consideradas como elementos estranhos à paisagem, representando subliminarmente, ameaças de poluição das águas destinadas ao lazer dos banhistas que freqüentam essas praias. Ressalta-se, assim, a necessidade de um constante controle ambiental da região e uma freqüente fiscalização da conservação destas plataformas.

Para o turismo, essa interferência visual compromete o desempenho do atrativo, como praia ideal, para o desenvolvimento da atividade de turismo de sol e mar. Entretanto, é possível com campanhas, entre a população local e os agentes do turismo, demonstrar a boa conservação da plataforma e as medidas que são tomadas para a manutenção vida marinha do local. Isso permitiria amenizar os impactos visuais sobre o turismo da região.

5. Referências

- FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FINDES. Projeto Espírito Santo do Petróleo. Eventos “Espírito Santo Ano 2020: Uma visão estratégica para os impactos da exploração do petróleo no estado”. 2004.
- MARINHO JR, ILMAR PENA. Petróleo, Soberania e Desenvolvimento. Edições Bloch. p. 21-22.
- RIBERIO, MARILDA ROSADO DE SÁ. As Joint Ventures na Indústria do Petróleo. Rio de Janeiro. Ed. Renovar.
- SANTOS, EDIMILSON MOUTINHO DOS. *Petróleo – Quadro estratégico-global no início do século XXI*. In: Política Externa. Vol. 2. Nº 01. Junho/Julho/Agosto 2003.
- VALOIS, PAULO. A Evolução do Monopólio Estatal do Petróleo. Ed. Lúmen Iuris. p. 21.